



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4888/2019.
De 04 de fevereiro de 2019.

Súmula: "Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais a servidora: Rosalina Gluskoski".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com o inciso I do artigo 34, complementado pela alínea "a" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01 e, ainda, de acordo com o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 – Regra Transitória 02:

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida, nos termos do inciso I do artigo 34, complementado pela alínea "a" do inciso IV do artigo 23, ambos da Lei Municipal n.º 70/01, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 – Regra Transitória 2, a servidora: **Rosalina Gluskoski**, matrícula n.º 52.401, cargo de Cozinheiro, sendo que o valor do provento integral será correspondente ao valor de **R\$ 1.712,52 (um mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos)**, a partir de **1.º de fevereiro de 2019**, conforme o Ato de Concessão n.º 216/2019 do Processo Administrativo n.º 041/2019 – FAZPREV, sendo que o valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional n.º 41).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada no artigo anterior (**01/02/2019**), revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

ERRATA - REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n.º 299, de 19 de dezembro de 2018 a qual foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fazenda Rio Grande, Paraná, edição de número 147, de 20 de dezembro de 2018, por ter constado erro material (inclusão equivocada de membro).

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 299/2018.
De 19 de dezembro de 2018.

Súmula: "Constitui e nomeia os membros de Comissão Permanente de Credenciamento das Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Credenciamento das Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a Comissão Permanente constituída na forma do artigo anterior:

I – Alessandra Bombachine da Silveira, matrícula n.º 350.603 (presidente);

II – Katherine da Ruz Szumanski Miranda, matrícula n.º 349.307 (membro);

III – Thaynara Eveline do Prado, matrícula n.º 354.250 (membro);

IV – Tatiane Berdusco de Souza Quadros, matrícula n.º 349.401 (suplente);

V – Priscila Karoline Jaluska Pedrosa, matrícula n.º 353.552 (suplente);

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria, de relevante interesse público, não será remunerado, sendo exercido pelos servidores mencionados no artigo anterior concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 19 de dezembro de 2018.

Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 008/2019.
De 04 de fevereiro de 2019.

Súmula: "Constitui e nomeia os membros da Comissão Especial de Análise de Proposta Técnica de Processo Licitatório, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo nº 13.781/2018:

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010, a qual estabelece que as propostas técnicas das licitações para contratação de serviço de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda deverão ser analisadas e julgadas por subcomissão técnica, constituída por, pelo menos, 03 (três) membros que sejam formados em Comunicação, Publicidade ou Marketing ou que atuem em uma dessas áreas, sendo que, pelo menos 1/3 (um terço) deles não poderão manter nenhum vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com o órgão ou a entidade responsável pela licitação;

CONSIDERANDO, ainda, que a escolha dos membros da subcomissão técnica foi realizada por sorteio, em sessão pública, contendo os nomes dos interessados previamente cadastrados de acordo com edital;

RESOLVE

Ar. 1º - Fica constituída a **Comissão Especial De Licitação**, designada para julgar as propostas técnicas de procedimento licitatório para a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços nos setores de publicidade e propaganda, nos termos da Lei Federal n.º 12.232, de 29 de abril de 2010 e nomeia seus membros:

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

I - Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, RG n. 24.819.718-2 SSP/PR;

II - Julio Cesar de Lima, RG n. 14.234.334-1 SSP/SP ;

III - Cezar Augusto do Nascimento, RG n. 6.336.383-9 SSP/PR;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 009/2019.
De 05 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: "Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 239/2004, nos termos do Processo Administrativo n.º 16.211/2018; e,

Considerando que o relatório final do Processo Administrativo que tramitou junto à Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório - CAEP é no sentido da aplicação da exoneração e que a decisão administrativa acompanha a conclusão do dito relatório:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, nos termos dos artigos 11, 12, 13, e 14 todos da Lei Municipal n. 239/2004, o servidor: **Anderson Augusto Fillus**, ocupante do cargo de Médico Plantonista Clínico Geral sob a matrícula de número 353.798, por enquadrar-se nos termos do artigo 11, inciso I, da Lei Municipal n. 239/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2019.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 023/2019 -SMA
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Concede Licença Prêmio ao Servidor Público, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e, conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, ao servidor abaixo relacionado:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
8240/2018	349427	ROZELI CORREIA DA ROCHA	PROFESSOR - 40H	01/03/19 A 30/03/19 E 01/05/19 A 30/05/19 E 02/05/19 A 31/08/19	SME

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 024/2019 – SMA.
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Concede férias aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores relacionados no Anexo I, desta Portaria;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014


PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Página 3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 024/2019 - SMA

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
1997/2019	251201	FLAVIO DE SOUZA TRIZOTTO	GUARDIÃO	01/03/19 A 30/03/19	SME
1997/2019	201201	BENEDITO CAETANO DE OLIVEIRA	GUARDIÃO	01/03/19 A 30/03/19	SME
2600/2019	352192	ALESSANDRA MENDES CORREA	PROFESSOR 40H	22/01/19 A 31/01/19	SME
2600/2019	352922	CLEIDEMARA DE QUADROS CAVALCANTE	PROFESSOR 40H	29/01/19 A 31/01/19	SME
2600/2019	218301 / 348135	SHEILA PAES DE CAMARGO	PROFESSOR 20H	22/01/19 A 31/01/19	SME
2600/2019	351132/ 351817	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR 20H	22/01/19 A 31/01/19	SME
2600/2019	352775	JUVENAL GONÇALVES COSTA	MOTORISTA CATEGORIA "D"	22/01/19 A 31/01/19	SME
043/2019	354821	ALZELI MARIA DIAS	CUIDADOR SOCIAL	01/02/19 A 02/03/19	SMAS

u



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 025/2019 – SMA. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Nomeia Assistente Administrativo, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, Classe – A, Grupo Ocupacional Funcional, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 003/2019, os servidores do Anexo I, desta Portaria.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 025/2019.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
FLAVIANO NOGUEIRA SIEDELISKE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
MARCOS NAZARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
TATIANA SAYURI GOTO FUJIMOTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA
FELIPE ALLAN SEGURO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SMA

u



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 026/2019 – SMA. DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

Súmula: Nomeia Assistente Social, do Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2018, para ocupar o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, Classe – A, Grupo Ocupacional Especialista, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação número 002/2019, conforme Anexo I desta Portaria.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Página 4



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I - PORTARIA 026/2019

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
SIMONE FERNANDES CORRÊA	ASSISTENTE SOCIAL - 30H	SMAS
AMANDA GABRIELLA CIPRIANO	ASSISTENTE SOCIAL - 30H	SMAS
FRANCIELE CRISTINA WALTRICH	ASSISTENTE SOCIAL - 30H	SMAS

[Handwritten signature]



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 027/2019 – SMA.
DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

Súmula: Nomeia Professores, do
Município de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

NOMEAR, em virtude de habilitação em Concurso Público regido pelo Edital 01/2017, para ocupar o cargo de **PROFESSOR 20 HORAS**, Classe – A, Grupo Ocupacional Magistério, do Quadro Parte Permanente, regulamentado pelas Leis Complementares nº 027/2008, 035/2010, 047/2011, 060/2013 e 092/2014, a partir de **04 de fevereiro** do corrente, conforme Edital de Convocação nº 001/2019.

NOME	CARGO	SECRETARIA
LUCINEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA	PROFESSOR 20 HORAS	SME

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.

[Handwritten signature]
CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014

[Handwritten signature]
PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW
Diretora de Recursos Humanos
Decreto 4652/2018



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 10/2019

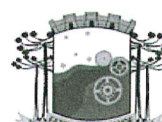
PROTOCOLO: 18556/2018

Objeto: Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviço de Levantamento da evolução dos índices de pessoal frente a disponibilidade de receitas orçamentárias do Município de Fazenda Rio Grande, entre os anos de 2014 a 2018, para subsidiar a formatação de defesa no processo 469140/18 TCE-PR, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR
PESSOA JURÍDICA: MILANO ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 26.919.518/0001-17

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

AUTORIZAÇÃO: 05/02/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 11/2019

PROTOCOLO: 18409/2018

Objeto: Dispensa de licitação para locação de imóvel em virtude da estruturação da escola de administração pública situado na avenida parana, 1408, terceiro pavimento, sala 60, bairro pioneiros. Conforme pedido da secretaria municipal de Administração divisão de treinamentos e desenvolvimento de pessoal.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA. NESTE ATO REPRESENTADO PELA IMOBILIÁRIA CONFRONTO LTDA.

CNPJ: CENTRO COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE LTDA – 23.865.840/0001-12
CNPJ : IMOBILIÁRIA CONFRONTO LTDA - 00.334.281/0001-19

VALOR: R\$ 48.040,56 (quarenta e oito mil, quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: 01/02/2019

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DOS CONTRATOS E ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2018

Objeto: Registro de Preços para aquisição de mobiliário, para atender as necessidades das Secretarias Municipais e do Corpo de Bombeiros.

Assinatura da Ata: 01/02/2019;

Validade do Registro: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata;

Protocolo: nº.15.673 /2018; **Processo Administrativo:** 221/2018;

Detentor: CWR COMERCIAL LTDA;

Contrato nº : 25/2019 ID 3201

CNPJ: 10.524.956/0001-46; **Inscrição Estadual nº:** 90471995-11;

Endereço: Rua Pedro Druszczyk, nº. 630-sala 04; CEP: 83702080;

Administrador: Rubilan Brancaloni Sapla; **CPF nº:** 007.880.519-89;

Valor Total: R\$ 82.875,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos e setenta e cinco reais)

Detentor: DECIO DRUCZKOWSKI-ME;

Contrato nº : 26/2019 ID 3202;

CNPJ: 10.487.864/001-33; **Inscrição Estadual nº:** 90504333-12

Endereço: Avenida Manoel Ribas, nº. 511; Rio Azul/PR; CEP: 84560-000;

Administrador: Décio Druczkowski; **CPF nº:** 036.181.599-94;

Valor Total: R\$102.055,00 (Cento e dois mil e cinquenta e cinco reais).

Detentor: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

Contrato nº : 27/2019 ID 3203;

CNPJ: 11.943.540/0001-25; **Inscrição Estadual nº:** 25.690.359-8;

Endereço: Rua 600; nº.500; CEP: 88330 630;

Administrador: Josnei Rodrigues; **CPF nº:** 870.612.799-15;

Valor Total: R\$170.082,90 (Cento e setenta mil, oitenta e dois reais e noventa centavos).

Detentor: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA;

Contrato nº : 28/2019 ID 3204

CNPJ: 26.655.819/0001-80; **Inscrição Estadual nº:** 90737812-88;

Endereço: Rua Angelina Legat Pasini; nº. 93; Curitiba/PR; CEP: 81.770-330;

Administrador: Mariana de Fátima Jordão Ferrari; **CPF nº:** 056.694.919-98;

Valor Total: R\$ 71.510,00 (Setenta e um mil e quinhentos e dez reais).



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: ANDRESSA PANINI ALBISSU – EPP;

Contrato nº : 34/2019 ID 3210

CNPJ: 10.794.168/0001-70; **Inscrição Estadual nº:** 146.324.022.110;

Endereço: Rua São José do Paraíso, 422, Bairro Jd. Imperador – São Paulo/SP, CEP: 03934-000;

Administrador: Andressa Panini Albissu; **CPF nº:** 365.221.778-03;

Valor Total: R\$ 41.631,00 (quarenta e um mil seiscentos e trinta e um reais).

Detentor: FLEXFORMA COMERCIAL DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA;

Contrato nº : 35/2019 ID 3211

CNPJ: 16.967.775/0001-70; **Inscrição Estadual nº:** 256853380;

Endereço: Rua Francisco João Tobias, nº. 50, Galpão 0, Bairro Escalvados – Navegantes/SC, CEP: 88374-070;

Administrador: Ricardo Moraes; **CPF nº:** 007.489.999-65;

Valor Total: R\$ 117.980,00 (cento e dezessete mil novecentos e oitenta reais).

Detentor: SUPRIMÓVEIS EIRELI – EPP;

Contrato nº : 36/2019 ID 3212;

CNPJ: 04.563.256/0001-68; **Inscrição Estadual nº:** 254.277.071;

Endereço: Rua Coronel Buchele, nº. 646, Centro – Tijucas/SC, CEP: 88200-00;

Administrador: Jhonison Santos Piffer; **CPF nº:** 048.043.659-23;

Valor Total: R\$ 76.963,20 (setenta e seis mil novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Detentor: SUPREME ARTIGO DE PLÁSTICO LTDA;

Contrato nº : 37/2019 ID 3213;

CNPJ: 23.036.879/0001-27; **Inscrição Estadual nº:** 90774812-03;

Endereço: Rua Alameda Bom Pastor, nº. 344, Ouro Fino – São José dos Pinhais/PR, CEP: 83.015-140;

Administrador: Walquiria da Silva Bonete Martinatto; **CPF nº:** 664.215.199-20;

Valor Total: R\$51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais).

Simone Aparecida Ançay Rodrigues
Coordenação de Contratos



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Detentor: DEIZELAINE XAVIER DIAS EIRELI-ME;

Contrato nº : 29/2019 ID 3205;

CNPJ: 25.043.791/0001-68; **Inscrição Estadual nº:** 90.729.018-24;

Endereço: Avenida Doutor João Pessoa; nº 420; Centro; Quatiguá/PR; CEP: 86.450-000;

Administrador: Deizelaine Xavier Dias; **CPF nº:** 030.608.399-05;

Valor Total: R\$146.598,00 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e noventa e oito reais).

Detentor: JHONATAN BAGATOLI - ME;

Contrato nº : 30/2019 ID 3206;

CNPJ: 22.992.632/0001-11; **Inscrição Estadual nº:** 257722882;

Endereço: Avenida Juscelino K. de Oliveira; nº 117-sala 02; Seminário; Taió/SC; CEP: 89190-000;

Administrador: Jhonatan Bagatoli; **CPF nº:** 078.670.219-22;

Valor Total: R\$ 215.985,50 (Duzentos e quinze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Detentor: BELNIAKI E BELNIAKI - EPP;

Contrato nº : 31/2019 ID 3207

CNPJ: 03.149.113/0001-41; **Inscrição Estadual nº:** 90190264-07;

Endereço: Rua Pedro Eusébio de Lemos, nº. 109, Palmital – Araucária/PR, CEP: 83.700-970;

Administrador: Pedro Amilton Belniaki; **CPF nº:** 030.868.629-20;

Valor Total: R\$ 60.858,00 (sessenta mil oitocentos e cinquenta e oito reais).

Detentor: RIO FLEX COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA;

Contrato nº : 32/2019 ID 3208

CNPJ: 31.075.231/0001-06; **Inscrição Estadual nº:** 90787665-97;

Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº. 252, Centro, Rio Negro/PR, CEP: 83.880-000;

Administrador: James Everton Franke; **CPF nº:** 015.628.739-03;

Valor Total: R\$ 165.295,20 (centos e sessenta e cinco mil duzentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).

Detentor: ALER COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA;

Contrato nº : 33/2019 ID 3209;

CNPJ: 82.476.144/0001-83; **Inscrição Estadual nº:** 9059700704;

Endereço: Rua Tenente Lagos, SN-QUADRA 33 LOTE 33 – Cará-Cará, Ponta Grossa/PR, CEP: 80.043-754;

Administrador: Marcos Roberto Pereira; **CPF nº:** 037.408.919-12;

Valor Total: R\$ 158.344,00 (cento e cinquenta e oito mil trezentos e quarenta e quatro reais).



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

ATO DE CONCESSÃO nº 216/2019

Processo nº. 041/2019

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais à servidora **Rosalina Gluskoski**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, formalizada pela Servidora **Rosalina Gluskoski**, cargo de Cozinheiro, matrícula nº. 52401;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob nº. 041/2019, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedida nos termos do Artigo 34, inciso I, complementado pelo Inciso IV, alínea a do Artigo 23, da Lei Municipal nº. 070, de 21 de dezembro de 2001, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, conforme Art. 6º, da EC, nº 41 – Regra Transitória 2, correspondente ao valor de R\$ 1.712,52 (mil setecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos), com efeitos a partir de 01 de fevereiro do corrente ano.

O valor do provento será reajustado na mesma proporção e data e sempre que a remuneração dos servidores em atividade for modificada (Art.2º da EC 47, c/c Art.7º da EC 41).

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV
DECRETO 4703/2018



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº023/2019 de 06 de fevereiro de 2019

Página 6



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EU, **ANDERSON GABRIEL HOSHINO**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Fazenda Rio Grande – FAZPREV - no uso de minhas atribuições legais:

Homologo o julgamento proferido pelo Pregoeiro, **Sr. Dionatan Matos dos Santos** e pela Equipe de Apoio ao Pregoeiro, nomeados pela Portaria nº 007/2017, acerca do Processo Administrativo – Pregão Presencial – Menor Preço, sob o nº. 001/2019, que tem por objeto a contratação de Empresa para Integração de Estágio, conforme descrição contida no edital supra indicado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante ao Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica deste Instituto, **adjudico** o objeto desta licitação em favor da empresa vencedora **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR, CNPJ sob o nº. 76.610.591/0001-80**, no valor global é de R\$ 36.930,17 (trinta e seis mil e novecentos e trinta reais e dezessete centavos), e a taxa de administração de 6,5%, conforme a Ata e Julgamento lavrada pela Equipe de Apoio do Pregoeiro.

Fazenda Rio Grande, 05 de fevereiro de 2019.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
Diretor Presidente do FAZPREV
Decreto nº 4703/2018

Avenida Cedro nº 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-000 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV torna público o resultado do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial 001/2019, cujo objeto desta licitação é a Contratação de Empresa para Integração de Estágio, o qual restou vencedora a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO PARANÁ – CIEE-PR, CNPJ sob o nº. 76.610.591/0001-80**, no valor global de R\$ 36.930,17 (trinta e seis mil e novecentos e trinta reais e dezessete centavos), e a taxa de administração de 6,5%.

Fazenda Rio Grande, 04 de fevereiro de 2019.


DIONATAN MATOS DOS SANTOS
Pregoeiro

Avenida Cedro nº 507 – Bairro Eucaliptos – CEP 83.820-000 – Fazenda Rio Grande – PR.
Fone/fax 41-3608 0954 – fazprev@fazprev.com.br – www.fazprev.com.br

EM BRANCO